

B

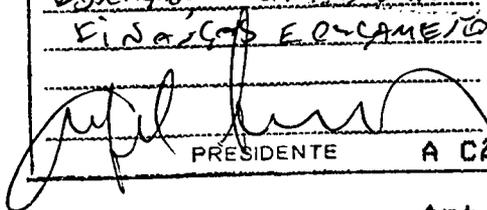


Câmara Municipal de São Paulo

Data: 23 MAR 1994
 N.º: 003
 de 10
 pro.

Ote!

IDO HOJE
 AS COMISSÕES DE:
 23 MAR 1994
 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 POL. JUS. METROP. E MED. AMBI.
 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 FINANÇAS E OC. COM.


 PRESIDENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

PROJETO DE RESOLUÇÃO I
 03 - PR
 03-0003/94-6

DENOMINA DE AUDITÓRIO "VEREADOR ANTONIO SAMPAIO", O ANEXO G, AO AUDITÓRIO "OSCAR PEDROSO HORTA", DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado de Auditório "VEREADOR ANTONIO SAMPAIO", o anexo "G" ao Auditório "Oscar Pedroso Horta", da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º - A Câmara Municipal de São Paulo colocará placa de bronze, medindo 50 x 35 cm, acima da porta de entrada daquela dependência, com a inscrição abaixo.

AUDITÓRIO
"VEREADOR ANTONIO SAMPAIO"
 Vereador de 1954 a 1958
 Deputado Estadual 1959 a 1963
 Vereador de 1964 a 20.12.1993

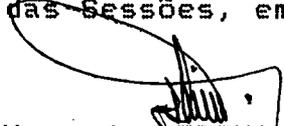
Art. 3º - Nas paredes do auditório serão instaladas prateleiras que conterão honorarias, diplomas e outros objetos de valor histórico, constituindo a galeria de sua vida parlamentar, que passará a constituir patrimônio da Câmara Municipal de São Paulo.

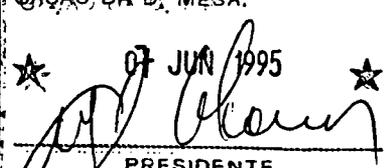
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão pelas verbas orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de março de 1994.

SEÇÃO DE REGISTRAÇÃO
 23 MAR 1994
 -DT. 10-


 Vereador EDIVALDO ALVES ESTIMA

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS, À PROMULGAÇÃO, DA D. MESA.
 07 JUN 1995

 PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Fecha p.º _____ de proc.
n.º 003 de 1954

JUSTIFICATIVA

Por esta propositura objetivamos denominar "Auditório Vereador Antonio Sampaio", o atual anexo "G" ao Auditório Oscar Pedroso Horta, da Câmara Municipal de São Paulo, dentro da competência legislativa que nos é específica.

Discorrer sobre a figura do Vereador Antonio Sampaio, nascido a 31 de julho de 1921 e falecido a 20 de dezembro de 1993, 5 (cinco) dias após ter sido reeleito Presidente desta Casa, e que escolheu a Vereança como a forma de contribuir para a melhoria das condições de vida na cidade que amava, creio que se faz desnecessário à vista dos pronunciamentos da sessão de 22 de dezembro p.p..

Prestar esta homenagem ao homem público que aqui chegava nas primeiras horas e, muitas vezes, era o último a deixar a Casa que tanto gostava, na verdade, amava, é, sem qualquer sombra de dúvida, perpetuar uma relação de carinho e amor.

Assim como para quem pode desfrutar de seu convívio, de suas estórias, de seus ensinamentos, das suas explicações, as quais visavam evitar erros ou apoiar para conquista de vitórias para a cidade e seus habitantes, a imagem e o nome de quem lutou e viveu pela Câmara e permanece em todos nós, deve ficar na lembrança para ser exemplo das futuras gerações que aqui vierem, seja como funcionário, seja como parlamentar.

Esta propositura ao procurar colocar no devido lugar o homem público paulistano, que labutou nesta Câmara, e que nela fez sua profissão de fé, deve receber o apoio integral de todos, independente de sua filiação partidária, denominado com o nome de um Vereador o espaço que a nós, Vereadores pertence, como medida da mais alta justiça.